



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL

AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI- ES - CEP: 29214-110

Telefone(s): (27) 3161-7078 / (27) 3161-7077

Email: 3civel-guarapari@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0005913-13.2014.8.08.0021

AÇÃO : 22 - Procedimento Sumário

Requerente: BANESTES SEGUROS S/A - BANSEG

Requerido: GEOVANI BARBOSA LOPES e ELOISIO GOMES

MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A): Reque-**
rido: GEOVANI BARBOSA LOPES, Documento(s): CI : 2101516 SPTC ES CPF : 116.836.697-62, Requerido: ELOISIO GOMES,
Documento(s): CPF : 981.592.757-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para,
querendo, oferecer contestação .

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação
assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial,
salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

DESPACHO

FI:

Citem-se por edital, uma vez que envidados esforços para localização dos réus (vide fls. 180-186, fls. 198-201 e fls. 205-206).

Sobrevindo inação, certifique-se e nomeie com Curador Especial, o douto Defensor Público desta Vara, devendo o mesmo ser intimado do
múnus e manifestar-se.

Cumpra-se com urgência (Meta 2 do CNJ).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 01/07/2022

ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009219/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: CUOCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRU-
ÇÕES E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 32.468.498/0001-08

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de Engenharia
e/ou Arquitetura para execução da obra de Reforma e ampliação
do CMEI "São José", localizada na Rua Vereador Alcino Carvalho,
Bairro São José, município de Fundão - ES, CEP 29185-000, com
fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios
em laboratórios necessários à execução das obras e serviços.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, a partir da data da as-
sinatura do instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 806.199,23 (OITOCENTOS E SEIS MIL, CENTO
E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

005400.1236500081.017 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHA-
MENTO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA 0000189

FONTE 1111000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN-
CIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Data de assinatura: 22 de julho de 2022.

ID CIDADES: 2022.026E0600012.01.0001

**MARIA MARGARETH PITOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2022

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Perma-
nente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos in-
teressados, a **SUSPENSÃO temporária** da abertura da Tomada de
Preços nº 003/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA
OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMCEF PRAIA GRAN-
DE, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, DISTRITO DE PRAIA
GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, CEP 29185-000,
COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUI-
PAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À
EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**, cuja sessão estava agen-
dada para o dia **29/07/2022, às 09h30min**, por motivos de con-
veniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no
edital. ID CIDADES: 2022.026E0600012.01.0002
Fundão/ES, 26 de julho de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 580/2022



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO
FEDERAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 – UASG 158425

Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Eventual aquisição de pincel marcador recarregável, recarga (refil) e pontas para reposição de marcador para quadro branco, conforme descrições constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital).

Abertura: 02/08/2022, às 13h30, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações: Ifes/Campus de Alegre, Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre, Km 72, Distrito de Rive, Alegre-ES, de segunda-feira à sexta-feira, de 08h às 16h.

Telefone: (28) 3564-1815 / 1847; e-mail: compras.alegre@ifes.edu.br.

Cristiano Dutra

Coordenador de Licitações e Compras

COMUNICADO SUPERMERCADO DEDE LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 17104/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS, na localidade de Village do Sol, Guarapari - ES.

ANDRÉ SILVEIRA DA COSTA torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 10.497/2020, a Licença Ambiental Simplificada nº 023/2020 (Classe Simplificada) para a atividade de terraplanagem no endereço sito à Rodovia ES-257, KM 07 - Zona Rural, Aracruz/ES em torno das coordenadas em projeção UTM 362.049/7.805.699 (DATUM SIRGAS 2000).

IMÓVEL EM VILA VELHA/ES

Edificação comercial / residencial de três pavimentos, sendo uma unidade comercial, três unidades residenciais e garagem, com área total construída de 633m², terreno de 216m², Rua Vinte, 230-B, B. Popular Santa Mônica.

LANCE MÍNIMO R\$ 414.981,00

ndleiloes.com.br | 0800-707-9339

JORGE PAGANOTTO torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 10.495/2020, a Licença Ambiental Simplificada nº 024/2020 (Classe Simplificada) para a atividade de terraplanagem no endereço sito à Rodovia ES-257, KM 07 - Zona Rural, Aracruz/ES em torno das coordenadas em projeção UTM 362.261/7.805.605 (DATUM SIRGAS 2000).

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 008/2022

Órgão: Secretaria da Casa Militar

Processo nº: 2022-4RB1D

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0600004.01.0005

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento (locação), montagem e desmontagem de estrutura para realização de evento de sete de setembro/2022, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 008/2022.

Valor do lote: R\$ 396.000,00

Acolhimento de propostas: 28/07/2022 às 15:00h, até às 13h00 do dia 08/08/2022.

Abertura de propostas: 08/08/2022 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 08/08/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar.es.gov.br – (27) 3636 1354

Vitória, 26 de julho de 2022

Flávio Almeida de Souza

Pregoeiro – SCM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
AV. CARAPEBUS, 226 - SÃO GERALDO - SERRA - ES - CEP: 29163-392
Telefone(s): (27) 3357-4817
Email: 3civel-serra@tjes.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0006056-18.2014.8.08.0048

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/ES

Executado: ROBSON DE JESUS ALVES

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente **CITADO o Executado ROBSON DE JESUS ALVES, RG nº 1342935 - ES, CPF nº 078.488.777-28, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis (arts. 344 e 345, II, do CPC/2015);

c) CURADORIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

DESPACHO

Fl: 111

1. O executado não foi citado até a presente data, não obstante as diversas tentativas feitas pela parte e por este juízo. Deste modo, DEFIRO a sua citação por edital pedida às fls. 108.

2. Do expediente a ser confeccionado deverão constar as advertências relacionadas à aplicação da pena de revelia acaso não oferecida resposta à pretensão no prazo legalmente conferido para tal fim, e que, acaso incidente a sanção processual, será nomeado, em favor do Executado revel, curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC).

3. Após a confecção do edital de citação, PUBLIQUE-SE no e-Diário da Justiça Estadual e em jornal de grande circulação, por 30 (trinta) dias úteis.

4. Por não haver, até então, regulamentação do TJES sobre como funcionaria a publicação de editais no sítio da E. Corte Estadual, DETERMINO seja aquela levada a efeito normalmente – leia-se como antes realizada – no Diário da Justiça Estadual, ficando dispensada, por ora, a publicação na plataforma de editais do CNJ a que alude o art. 257, inc. II, do CPC, uma vez que ainda não formalmente criada.

5. Após o prazo, caso o executado não se manifeste, NOMEIO como CURADOR ESPECIAL, o Ilustre Defensor Público com atribuição perante este Juízo, que deve ser intimado para dizer se aceita a nomeação e apresentar a contestação.

6. REMETA-SE o feito para a Defensoria Pública Estadual.

7. A seguir, o exequente.

8. Por fim, certifique-se e conclusos (art. 12, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Serra-ES, 13/12/2021
ALESSANDRO ALVES GHIDETTI
ANALISTA JUDICIÁRIO DIREITO
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY

RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - ES - CEP: 29.907-110
Telefone(s): (27) 3264-0340 - Ramal: 233 / (27) 3264-0340 - Ramal: 234

Email: 1civel-linhares@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS)

Nº DO PROCESSO: 0005339-60.2014.8.08.0030

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DR/ES

Requerido: ADRIANA MORAES BARCELOS

MM. Juiz(a) de Direito da LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO o executado ADRIANA MORAES BARCELOS, documento(s): CPF : 095.562.897-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida – principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa – (art. 827 c/c art. 829 do CPC).

Valor da dívida: R\$ 3.482,22 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois e vinte e dois centavos);

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

d) **CURADOR ESPECIAL:** Em caso de revelia será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV, CPC)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 06/08/2021

TIAGO GIORDANI MARQUES

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
AV. CARAPEBUS, 226 - SÃO GERALDO - SERRA - ES - CEP: 29163-392
Telefone(s): (27) 3357-4817
Email: 3civel-serra@tjes.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0011972-96.2015.8.08.0048

AÇÃO : 40 - Monitoria

Requerente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Requerido: ALEXSANDRO SARMENTO LOUREIRO e JULIANA CASTRO DUTRA LOUREIRO

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente **CITADA a REQUERIDA: JULIANA CASTRO DUTRA LOUREIRO, CI nº 2210720-ES e CPF nº 109.957.727-62, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis (arts. 344 e 345, II, do CPC/2015);

c) CURADORIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

DECISÃO

Fl: 229

1. Considerando o esgotamento de todas diligências com vista a localização do endereço da requerida - JULIANA CASTRO DUTRA LOUREIRO, inclusive via sistemas eletrônicos, DEFIRO o pedido de citação editalícia, conforme pedido da parte requerente;

2. Do expediente a ser confeccionado deverão constar as advertências relacionadas à aplicação da pena de revelia acaso não oferecida resposta à pretensão no prazo legalmente conferido para tal fim, e que, acaso incidente a sanção processual, será nomeado, em favor do(s) Requeridos(s) revel(eis), curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC);

3. Após a confecção do edital de citação, deve a parte requerente proceder a retirada para devida PUBLICAÇÃO no eDiário da Justiça Estadual, por 30 (trinta) dias úteis, assim como em jornal local de ampla circulação (parágrafo único do art. 257, do CPC);

4. Por não haver, até então, regulamentação do TJES sobre como funcionaria a publicação de editais no sítio da E. Corte Estadual, DETERMINO seja aquela levada a efeito normalmente – leia-se como antes realizada – no Diário da Justiça Estadual, ficando dispensada, por ora, a publicação na plataforma de editais do CNJ a que alude o art. 257, inc. II, do CPC, uma vez que ainda não formalmente criada;

5. Após o prazo, caso a parte requerida não se manifeste, NOMEIO como CURADOR ESPECIAL à requerida citada por edital, o Ilustre Defensor Público com atribuição perante este Juízo, que deve ser intimado para dizer se aceita a nomeação e apresentar embargos monitorios;

6. REMETA-SE o feito para a Defensoria Pública Estadual;

7. CERTIFIQUE-SE quanto à tempestividade da peça de defesa;

8. A seguir, à parte requerente e conclusos (art. 12, do CPC). Cumpra-se com prioridade – processo de META 2/CNJ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Serra-ES, 26/10/2021

ALESSANDRO ALVES GHIDETTI

ANALISTA JUDICIÁRIO DIREITO

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender ao Fundo Municipal de Segurança Urbana. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - PROCESSO Nº 2912200/2022.** ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA REBOCÁVEL. Início de entrega das propostas: dia 29/07/2022. Final de entrega das propostas: às 09:30h do dia 11/08/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:00h do dia 11/08/2022. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Paolo Quintino de Lima - Secretário Municipal de Segurança Urbana. Vitória-ES, 25 de julho de 2022.

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

